



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 165/2018
(Protocolo TRT nº 04733/2018)

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Homologar** o deslocamento do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 300.326.950, Coordenador de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha/PB e Picuí/PB, no dia 04/04/2018, com retorno ocorrido no dia 05/04/2018.

O servidor realizou a segurança do Desembargador Corregedor, Wolney de Macedo Cordeiro, durante a correição ordinária nas Varas do Trabalho da cidades supracitadas.

II - **Autorizar, excepcionalmente** o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do artigo 6º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 70/2015 e o **ATO TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria